

**RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2014**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA**  
**ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS,**  
**DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS**

PROCESSO N.º:	17868/2014
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA
CNPJ:	24.772.188/0001-54
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	VALTER MIOTTO FERREIRA
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	MATUPA
NÚMERO OS:	2565/2015
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO, PAULO ANDRE ABREU PEREIRA

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>3. DOS ATOS DE GESTÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>3.1. RECEITA.....</b>	<b>3</b>
<b>3.2. DESPESAS.....</b>	<b>3</b>
<b>3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS.....</b>	<b>5</b>
<b>3.4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>6</b>
<b>3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.....</b>	<b>8</b>
<b>3.6. DÍVIDA ATIVA.....</b>	<b>9</b>
<b>3.7. RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>10</b>
<b>3.8. EDUCAÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>3.9. SAÚDE.....</b>	<b>17</b>
<b>3.10. BENS (IMÓVEIS E MÓVEIS).....</b>	<b>17</b>
<b>3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....</b>	<b>18</b>
<b>3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>18</b>
<b>3.13. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....</b>	<b>19</b>
<b>3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....</b>	<b>19</b>
<b>4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE.....</b>	<b>20</b>
<b>5. DENÚNCIAS.....</b>	<b>21</b>
<b>6. REPRESENTAÇÕES.....</b>	<b>22</b>
<b>7. TOMADA DE CONTAS.....</b>	<b>23</b>
<b>8. CONCLUSÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>23</b>
<b>Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....</b>	<b>25</b>
<b>Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade.....</b>	<b>25</b>
<b>Quadro 1.2 - Amostra de Processos Licitatórios.....</b>	<b>26</b>
<b>Anexo 2 - SAÚDE E EDUCAÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>Quadro 2.1 - Despesas custeadas com recursos próprios registradas e classificadas impropriamente na função 12.....</b>	<b>27</b>
<b>Quadro 2.2 - Despesas registradas e classificadas impropriamente na função 10 - Saúde.....</b>	<b>28</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### Senhor(a) Secretário(a):

Em atendimento ao art. 71, II, da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e aos arts. 29, II e 149, V, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o relatório preliminar de auditoria da Prefeitura Municipal de MATUPA, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório foi elaborado em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 2565/2015, com base nas informações prestadas a este Tribunal de Contas por meio do Sistema Aplic, das publicações nos órgãos oficiais de imprensa municipais, nas notícias divulgadas pela mídia em geral, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

## 2. RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO

Gestor :

NOME	CARGO	PERÍODO
VALTER MIOTTO FERREIRA	GESTOR	01/01/2014 a 31/12/2014

Control-p

Responsável Contábil :

Nome:	Período:	CRC:
MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA	01/01/2014 a 31/12/2014	MT-016251/O-4

Control-P

Controlador Interno :

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
LEONILDA JANDRA DE OLIVEIRA	01/01/2013	

APLIC - Cadastro de Responsáveis.

### 3. DOS ATOS DE GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

De acordo com o Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 , no exercício de 2014, as receitas somaram R\$ 34.405.468,37. Esse anexo evidencia que o Município arrecadou os tributos de sua competência (IPTU, ITBI, ISSQN, IRRF e taxas), cuja Receita Tributária somou R\$ 4.510.353,94.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise do quesito:

- 1) Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados.
- 2) Os tributos da competência municipal foram instituídos, previstos e efetivamente arrecadados.  
Amostra tributos: IPTU e ISSQN

#### 3.2. DESPESAS

Integraram a amostra analisada as seguintes despesas:

Empenho nº	Descrição	Valor R\$
006177/2014	REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS PLACA OBE-5421 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2013	3.125,00
000455/2014	REF. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL FARMACOLOGICO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA FARMACIA BASICA, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2013	3.490,72
007771/2014	REF. SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIALISE PARA SINOP EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2014	3.683,50
002996/2014	REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2014	4.012,06

006116/2014	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ONIBUS PLACA NUA-8382, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2014	4.131,08
007466/2014	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PATROLA FG-170, DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2014	4.240,01
003386/2014	REF. LOCAÇÃO DO ESPAÇO FISICO DA COZINHA DO CENTRO SOCIAL PARA AS ATIVIDADES DA COZINHA EXPERIMENTAL A SER DESENVOLVIDA COM GRUPOS DE HIPERTENSOES E DIABETICOS, CONF. A DISPENSA DE LIC. Nº 01/2014 E CONT. Nº 54/2014	4.294,00
002421/2014	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA, EXAMES DE HORMONIOS E EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, CONF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 E ATA DE REG. DE PREÇO Nº 27/2013	4.316,60
002801/2014	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM ATENDIMENTO AOS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2013	4.441,67
006037/2014	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2014	4.531,00
004068/2014	REF. SERVIÇOS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AOS PSF CONFORME PREGÃO 44/2013 E ATA 47/2013	4.688,40
001634/2014	REF. AQUISIÇÃO DE GÁ P 45 PARA UTILIZAR NA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ. RECURSO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.800,00
001237/2014	REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2013	5.037,30
007779/2014	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2013 E ATA 85/2013	5.305,00

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Não foram constatadas despesas não autorizadas / ilegais e/ou ilegítimas.**
- 2) Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação.**
- 3) Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.**

### 3.3. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

No exercício de 2014, foram abertos os processos licitatórios constantes do quadro a seguir:

MODALIDADE	QTDE ENVIADA	QTDE EDITAIS ANALISADA	QTDE RNI PROPOSTAS	QTDE RNI PROTOCOLADAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES PROPOSTAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS
Adesão à Ata de Registro de Preços	0	0	0	0	0	0
Concorrência Pública	1	0	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0	0	0
Convite	2	0	0	0	0	0
Dispensa	14	1	0	0	0	0
Inexigibilidade	2	0	0	0	0	0
Leilão	3	0	0	0	0	0
Pregão	113	11	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratação	0	0	0	0	0	0
Tomada de Preços	29	0	0	0	0	0
	<b>164</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quantidade de processos licitatórios enviados ao APLIC e na coluna QTDE EDITAIS ANALISADA consta a quantidade de ordens de serviços para a atividade ANÁLISE DE EDITAIS com situação CONCLUÍDA.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- Pregão Presencial n° 015/2014.
- Inexigibilidade n° 02/2014.
- Não foram informados termos aditivos no Sistema Aplic.

- 1) Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública.
- 2) Foram apresentadas justificativas de dispensas ou inexigibilidades de licitação de acordo com o previsto na legislação.
- 3) Não foram constatadas irregularidades nos procedimentos de dispensas e inexigibilidades de licitação.
- 4) Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a

competição do certame licitatório.

- 5) Não foram constatadas especificações imprecisas e/ou insuficientes do objeto da licitação.
- 6) Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente.
- 7) Não foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade.
- 8) Os editais das licitações garantiram tratamento diferenciado às microempresas e/ou empresas de pequeno porte.
- 9) Foram publicados os avisos e demais atos obrigatórios da licitação nos meios de divulgação previstos na legislação e/ou fora dos padrões e critérios estabelecidos.
- 10) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação econômico-financeiro das licitantes.
- 11) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de qualificação econômico-financeiro das licitantes.
- 12) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes.
- 13) Não foram constatadas irregularidades relativas às exigências de habilitação jurídica das licitantes.

### 3.4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Integraram a amostra analisada os seguintes contratos e termos aditivos:

Contrato n° 083/2014

1°, 2°, 3° e 4° Termos Aditivos ao Contrato n° 035/2013

**Contratos :**

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Prestação de Serviço	116	R\$ 9.543.105,04	R\$ 11.837.039,54
Locação de software	2	R\$ 156.990,00	R\$ 321.479,60
Obra	44	R\$ 114.993.635,36	R\$ 115.280.981,27

TIPO DE CONTRATO	QUANTIDADE	VALOR PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
Compra	25	R\$ 1.575.976,12	R\$ 1.620.796,08
Locação de Bens (de terceiros para a UG)	12	R\$ 145.983,00	R\$ 265.621,03
	<b>199</b>	<b>R\$ 126.415.689,52</b>	<b>R\$ 129.325.917,52</b>

APLIC - Informes Mensais / Contratos

**Relação de fiscais de contratos :**

NOME DO FISCAL	CPF	QTDE DE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO
ADRIELE GUEDES LIMA	021.621.191-37	3	R\$ 298.000,00
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA	004.713.621-90	1	R\$ 38.500,00
ANTONIO DARLEI HIPOLITO DA LUZ	181.848.201-00	17	R\$ 2.062.553,27
CELIA PEREIRA BUENO DA SILVA	001.549.211-73	7	R\$ 1.271.113,36
CLARISSE MARIA SALA MACHADO	326.630.211-72	1	R\$ 15.960,00
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES	817.037.831-15	41	R\$ 5.738.126,34
EDER DOS SANTOS	662.975.241-49	18	R\$ 7.875.674,96
JANICE KERBER	910.918.611-53	8	R\$ 1.124.269,84
JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS	459.648.231-49	2	R\$ 122.374,08
MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA	667.581.301-34	1	R\$ 50.000,00
MONICA PICOLO BERTINETTI	912.519.230-20	2	R\$ 120.000,00
NELSON DE SOUZA	537.924.321-53	3	R\$ 13.873.236,06
RENATO FERNANDES DE SOUZA	852.055.831-34	17	R\$ 138.620,48
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	841.502.621-87	13	R\$ 121.963,10
RUTE DE ALMEIDA LARA	767.238.280-20	26	R\$ 93.133.768,80
SIMONE DOS SANTOS	979.302.961-72	4	R\$ 183.522,44
TATIANE APARECIDA C. A. FRANCISQUETTI	280.704.698-38	7	R\$ 1.567.941,50
VANESSA FERREIRA DA SILVA	002.460.561-18	10	R\$ 556.981,10
VANIA CINARA BECKER	486.688.500-91	18	R\$ 396.262,19
		<b>199</b>	<b>R\$ 128.688.867,52</b>

APLIC - Quantidade de contratos por fiscal designado.

**Quantidade de relatórios de acompanhamento da fiscalização encaminhados:**

QTDE CONTRATOS	VALOR ATUALIZADO	QTDE DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO
199	R\$ 129.325.917,52	193

APLIC - Informes Mensais / Contratos (Quantidade de relatórios de acompanhamento da execução dos contratos encaminhados através do APLIC)

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Conforme as informações apresentadas no sistema APLIC, a execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração.**
- 2) O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por parte do representante da Administração especialmente designado, foi eficiente.**
- 3) A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de natureza continuada ocorreu de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.**
- 4) A prorrogação contratual está em conformidade com as hipóteses, condições ou limites estabelecidos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.**
- 5) As alterações dos valores contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.**
- 6) As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas de acordo com as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.**

### **3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

Conforme informações contantes do sistema Aplic 2014, cada estágio da despesa na dotação 3.1.9.0.13.00 - INSS somou R\$1.005.063,52 e na dotação 3.1.9.1.13.00 - RPPS totalizou R\$ 1.094.155,61.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

Competências 1, 6 e 11/2014.

- 1) Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria.**
- 2) Houve pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria.**
- 3) As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria.**

### 3.6. DÍVIDA ATIVA

De acordo com o valor contabilizado no Anexo 15 da Lei nº 4.320/1964, em 2014, foram inscritos R\$ 1.014.653,75 em dívida ativa.

No exercício, a movimentação da dívida ativa teve os seguintes valores:

Saldo anterior	Inscrição em 2014	Baixa em 2014	Saldo
2.702.572,82	1.014.653,75	926.537,07	2.790.689,50

1) Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa.

2) Não foram adotadas providências efetivas para cobrança da dívida ativa. BB03.

#### Dispositivo Normativo:

2.1) Não foram tomadas ações para a cobrança da dívida ativa. - BB03

Não há qualquer informação no Sistema Aplic acerca de ações de cobrança da dívida ativa municipal.

#### Responsável 1: VALTER MIOTTO FERREIRA

##### Conduta do Responsável:

Não tomou providências para a cobrança da dívida ativa.

##### Nexo de Causalidade do Responsável:

A inércia em cobrar a dívida ativa contraria o art. 1º, § 1º. arts. 12 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 6.830/1980.

##### Culpabilidade do Responsável:

É de responsabilidade do Gestor ordenar a realização de ações afim de incrementar as receitas municipais, incluindo aí a cobrança da dívida ativa.

##### Excludente de Culpabilidade:

NÃO

3) Conforme informações obtidas no Sistema Aplic, os créditos inscritos em dívida ativa foram devidamente

contabilizados.

### 3.7. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2014 foram empenhados R\$ 36.189.166,50, liquidados R\$ 34.738.980,33 e pagos R\$ 33.745.470,39 resultando na inscrição de:

- a) restos a pagar processados: R\$ 1.450.186,17
  - b) restos a pagar não processados: R\$ 993.509,94
- Total inscrito no exercício: R\$ 2.443.696,19

Não houve cancelamentos de restos a pagar processados no exercício de 2014.

### 3.8. EDUCAÇÃO

Integraram a amostra analisada as despesas nos elementos 30, 39 e 52 nas unidades orçamentárias Fundeb e Departamento de Educação .

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

#### **1) Foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios registradas e classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino. CB02.**

##### **Dispositivo Normativo:**

Art. 212, CF.

- 1.1) *Despesas realizadas com recursos próprios classificadas indevidamente como gastos na função educação.*  
**- CB02**

Constatou-se a realização de diversas despesas utilizando recursos próprios, em sua maioria com a APAE-Matupá (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matupá), classificadas indevidamente como gastos obrigatórios em educação (25%). Tal fato contraria o art. 71, II da Lei Federal nº 9.394/96 (LDB), onde há

a vedação da utilização destes recursos em subvenções a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural e em consequência disto, foram contrariados os arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Relação das despesas classificadas indevidamente como gastos obrigatórios em educação:

Empenho	Credor	Valor R\$
000199/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	11.206,80
000741/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	2.624,72
001645/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	2.624,72
001771/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-apae	2.624,72
002318/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	2.624,72
003985/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	5.144,17
005704/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	3.043,32
006465/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	3.043,32
007461/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	3.043,32
008766/2014	Associacao de pais e amigos dos excepcionais de matupa-APAE	4.692,00
<b>Total</b>		<b>40.671,81</b>

Empenho	Descrição	Valor R\$
6622/2014	VALOR EMPENHADO REF. DIARIA AO MOTORISTA PARA LEVAR OS ALUNOS DA <b>APAE</b> PARA PARTICIPAR DO II FESTIVAL DE ARTES NOS DIA 12 E 13 DO MÊS SE SETEMBRO NA MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA.	150,00
2713/2014	VALOR EMPENHADO REF. DIARIAS AO MOTORISTA PARA LEVAR OS ALUNOS DA <b>APAE</b> PARA PARTICIAPR DO II JOGOS DAS APAE EM COLIDER.	300,00
0204/2014	VALOR EMPENHADO REF. AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2014 QUE CONFIRMA A LEI MUNICIPAL Nº 830/2013 PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A <b>APAE</b> , PARA ATENDER AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS E ATENDIDOS PELA INSTITUIÇÃO.	57.072,15
0623/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A MERENDA ESCOLAR PARA A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2013.	839,99
1255/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE CARGA DE AGUA E PO QUIMICO PARA A RECARGA DOS EXTINTORES DA <b>APAE</b> .	210,00
1748/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 E	52,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2013.		
0626/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2013.	291,54
6552/2014	VALOR EMPENHADO REF. DIARIA AO MOTORISTA PARA BUSCAR E LEVAR EQUIPE DO HEMOCENTRO PARA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. COM O MICRO ONIBUS PLACA OBK-6383.	150,00
4768/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇOS PRESTADOS DE ARRANJO DE FLOR NATURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	695,00
3382/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	142,74
5146/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / <b>APAE</b> - CONFORME PREGÃO 01/2014 E ATA 08/2014	626,53
2415/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	802,83
1970/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	853,32
1201/2014	VALOR EMPENHADO REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	1.041,87
3826/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	1.049,20
1541/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	1.113,23
3554/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	1.341,77
0642/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A MERENDA ESCOLAR PARA A <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2013.	442,97
0625/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO <b>APAE</b> , CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2013.	246,81
<b>Total</b>		<b>67.422,35</b>

**Responsável 1: MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA**

**Conduta do Responsável:**

Classificou despesas indevidamente como gastos em educação.

**Nexo de Causalidade do Responsável:**

A classificação de despesas em funções indevidas contraria o disposto nos arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

**Culpabilidade do Responsável:**

É de notório saber de todos os contadores municipais que as despesas realizadas pelo município devem obedecer a uma correta classificação, demonstrando a realidade da aplicação de todos os recursos utilizados.

**Excludente de Culpabilidade:**

NÃO

**2) Foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não a manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação. JB06.**

**Dispositivo Normativo:**

Art. 60, ADCT.

**2.1) Despesas realizadas com recursos do FUNDEB em finalidade diversa da prevista em Lei. - JB06**

Constatou-se a utilização de recursos do FUNDEB para custear despesas de responsabilidade de entidade assistencial privada, tal fato contraria o art. 2º da Lei Federal nº 11.494/2007 e em sequência o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Despesas com desvio de finalidade realizadas com recursos do FUNDEB:

Empenho	Descrição	Valor R\$
2198/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO 03/2014 - <b>APAE 60%</b>	36,07
2695/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - <b>APAE 60%</b>	4.000,00
3085/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - RECUPERAÇÃO DO PASSIVO - <b>APAE 60%</b>	104,65
3884/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO 05/2014 - <b>APAE 60%</b>	167,36
5393/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - <b>APE 60%</b>	1.000,00
5402/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO - <b>APAE 60%</b>	120,70

6301/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - <b>APAE 60%</b>	460,29
6308/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - <b>APAE 60%</b> RECUPERAÇÃO DO PASSIVO 08/2014	110,93
7432/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL - <b>APAE</b>	314,50
7878/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO 09/2014 - <b>APAE 60%</b>	110,93
8064/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - <b>APAE 60%</b>	1.035,96
8446/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO 10/2014 - <b>APAE 60%</b>	143,07
8681/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO 11/2014 - <b>APAE 60%</b>	110,93
8688/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL - <b>APAE 60%</b>	803,25
9246/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA RECUPERAÇÃO DO PASSIVO - <b>APAE 60%</b>	112,75
9264/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REF; CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - <b>APAE 60%</b>	816,42
9292/2014	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL - <b>APAE 60%</b>	1.731,66
<b>Total</b>		<b>11.179,47</b>

**Responsável 1: VALTER MIOTTO FERREIRA**

**Conduta do Responsável:**

Utilização de recursos do FUNDEB em finalidades diversas das permitidas em Lei.

**Nexo de Causalidade do Responsável:**

A utilização de recursos vinculados em finalidade diversa a que se destinam infringe o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Culpabilidade do Responsável:**

Recursos financeiros vinculados tem o uso certo e restrito definidos em Lei, sendo no mínimo esperado que o Gestor municipal esteja ciente disto.

**Excludente de Culpabilidade:**

NÃO

**3) Os recursos de convênios e programas destinados ao ensino não foram aplicados integralmente na finalidade. JB06.**

**Dispositivo Normativo:**

Arts 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93.

**3.1) Utilização de recursos vinculados em finalidades diversas ao previsto em Lei. - JB06**

Constatou-se a utilização de recurso do FNDE/PNAE/Salário educação para pagamento indevido de despesas de entidade assistencial privada (APAE), conforme relação a seguir:

Empenho	Descrição	Recursos	Valor R\$
6138/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2014	FNDE/PNAE	1.407,66
7347/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 E ATA 11/2014.	FNDE/PNAE	1.473,30
0584/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DESTINADO ATENDER APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013.	FNDE/Salário educação	279,00
1934/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÁS EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2014.	FNDE/Salário educação	171,00
6060/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÁS EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME PREGÃO 04/2014 E ATA 01/2014.	FNDE/Salário educação	171,00
4324/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A APAE CONFORME PREGÃO 01/2014 E ATA 08/2014.	FNDE/PNAE	288,00
1387/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	FNDE/PNAE	597,20
3171/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014	FNDE/PNAE	766,01

8387/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER APAE. CONF. O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REG. Nº 08/2014	FNDE/PNAE	801,21
8123/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A APAE, CONF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REG. Nº 08/2014	FNDE/PNAE	841,06
5607/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	FNDE/PNAE	1.141,50
4782/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	FNDE/PNAE	1.147,70
6066/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME PREGÃO 01/2014 E ATA 08/2014.	FNDE/PNAE	1.271,27
7864/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A APAE, CONF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	FNDE/PNAE	1.322,72
2777/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	FNDE/PNAE	1.395,12
7404/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO ATENDER A APAE. CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	FNDE/PNAE	1.570,83
6556/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A ESCOLA ESPECIAL RENOVAÇÃO APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2014.	FNDE/PNAE	1.744,46
0625/2014	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO APAE, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2013 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2013.	FNDE/PNAE	246,81
<b>TOTAL</b>			<b>16.635,85</b>

**Responsável 1: VALTER MIOTTO FERREIRA**

**Conduta do Responsável:**

Utilização de recursos vinculados em finalidades diversas das permitidas em Lei.

**Nexo de Causalidade do Responsável:**

A utilização de recursos vinculados em finalidades diversas a que se destinam infringe o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Culpabilidade do Responsável:**

Recursos financeiros vinculados tem o uso certo e restrito definidos em Lei, sendo no mínimo esperado que o Gestor municipal esteja ciente disto.

**Excludente de Culpabilidade:**

NÃO

### 3.9. SAÚDE

Integraram a amostra analisada as despesas nos elementos 30, 39 e 52 acima de R\$ 1.000,00.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

- 1) Não foram constatadas despesas registradas e classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde.
- 2) Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade.

### 3.10. BENS (IMÓVEIS E MÓVEIS)

**Veículos encaminhados ao APLIC :**

2014		2013		2012	
PRÓPRIOS	OUTROS	PRÓPRIOS	OUTROS	PRÓPRIOS	OUTROS
95	0	86	3	69	23
95	0	86	3	69	23

APLIC - Informes Mensais / Patrimônio / Veículos Veículos de propriedade do fiscalizado e outros (locação, etc)

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise deste item:

- 1) A alienação de bens foi precedida de licitação.**

### **3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise deste item:

- 1) As informações constatadas pelas equipes técnicas não divergem das enviadas ao Tribunal de Contas.**
- 2) Não foi constatado o envio de documentos ilegíveis e/ou em desconformidade com o exigido pelos normativos do TCE-MT.**

### **3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise deste quesito:

- 1) O cargo de controlador interno pertence a estrutura do órgão/entidade.**
- 2) Os cargos de controladores internos são providos por meio de concurso público.**
- 3) O responsável pela Unidade Central de Controle Interno pertencente ao quadro efetivo do órgão/entidade.**
- 4) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração**
- 5) Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas.**
- 6) Os procedimentos de controle dos sistemas administrativos são eficientes, de acordo com o observado nas amostras selecionadas.**
- 7) Foram normatizadas as rotinas internas e procedimentos de controle dos sistemas administrativos que**

compõem o SCI.

8) As normas de rotinas internas e procedimentos de controle dos sistemas administrativos são cumpridas pelos setores envolvidos, de acordo com o observado nas amostras selecionadas.

9) A Unidade Central de Controle Interno é vinculada diretamente ao dirigente máximo do órgão/entidade.

### 3.13. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise do tópico:

1) Os atos públicos foram praticados de acordo com o princípio da publicidade.

Amostra: Pregão Presencial 14/2014  
Pregão Presencial 41/2014

2) As informações sobre a execução orçamentária e financeira foram devidamente liberadas ao acesso da sociedade, por meios eletrônicos públicos (Portal Transparência).

3) Foram cumpridas as disposições pertinentes a Lei de Acesso à informação.

4) Foram implementadas as regras da Lei de Acesso à Informação de acordo com os padrões e prazos estabelecidos.

### 3.14. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

As contas dos exercícios de 2012 e de 2013 foram julgadas regulares por este Tribunal de Contas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO	DT DECISÃO	DECISÃO	MULTA UPF	GLOSA UPF
2013	76066/2013	954/2014	13/05/2014	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS E MULTAR	11	
2012	130990/2012	3978/2013	20/08/2013	JULGAR REGULARES, COM RECOMENDACOES E DETERMINACOES LEGAIS, MULTAR E GLOSAR	20	2600

Control-p

#### 4. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO TCE

As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente ao órgão analisado, foram julgadas reguleares pelo TCE/MT:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO	DT DECISÃO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2013	76066/2013	954/2014	13/05/2014	DETERMINAÇÕES	
				1) efetue corretamente os registros contábeis sobre fatos relevantes, evitando, assim, a inconsistência dos demonstrativos (artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964 ou Lei nº 6.404/1976).	1) esta determinação diz respeito à divergências nos valores referentes à transferências do FPM e ICMS constantes no site do Banco do Brasil com o valor contabilizado pela Prefeitura, fato não observado nas amostras selecionadas . Determinação cumprida.
				2) efetue a classificação das despesas com merenda escolar na subfunção 306, conforme determina a Portaria nº 42/MPOG, de 14 de abril de 1999; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, com a gradação dada pelo artigo 6º, II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010,	2) constatou-se a contabilização de R\$ 170.886,06 na subfunção 306, referente à aquisição de merenda escolar. Determinação cumprida.
				RECOMENDAÇÃO	
				Recomendando à atual gestão que aprimore o sistema de contabilização de atos e fatos contábeis de modo a prevenir registros errados dos valores relativos às transferências.	Não foi observado nas amostras verificadas. Recomendação cumprida.
2012	130990/2012	3978/2013	20/08/2013	DETERMINAÇÃO	

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	ACÓRDÃO	DT DECISÃO	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				Determinando ao atual gestor que guarde estrita observância das normas legais e constitucionais, especialmente quanto a vedação constitucional para realização de despesas com promoção pessoal e ainda quanto a observação legal para o cumprimento das fases de liquidação das despesas.	Não foi verificada irregularidade nas amostras quanto a este item. Determinação cumprida.
				RECOMENDAÇÃO	
				Recomendando ao atual gestor que se abstenha de instaurar procedimentos licitatórios com objetos que predominem interesses privados, como nos casos de feiras e exposições regionais, que devem ser realizadas por sindicatos, associações e entidades afins.	Não foi verificada reincidência desta irregularidade na amostra verificada. Determinação cumprida.

Control-p

## 5. DENÚNCIAS

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE-MT as seguintes denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão

121410/2014	DENUNCIA REFERENTE A INADIMPLENCIA NO PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MUNICIPIO		O Julgamento Singular concluiu que o Tribunal de Contas não pode ser meio para tutelar interesse particular, no caso em questão, o pagamento de dívidas, pois não possui em sua competência meios constritivos de obrigar qualquer jurisdicionado a efetuar pagamentos de eventuais débitos. O meio mais adequado para esta situação é o Poder Judiciário. Sendo assim, se faz necessário reformar a decisão com relação ao preenchimento dos requisitos de admissibilidade desta denúncia. decido pelo não conhecimento da presente denúncia e conseqüentemente, seu arquivamento.
-------------	---	--	---

Control-p

## 6. REPRESENTAÇÕES

Até o período analisado, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº do Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
55123/2015	INADIMPLENCIAS	DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMACOES DE 01/01/2014 ATE 31/12/2014	Aguardando relatório de análise de defesa na Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim.	Não há.

72710/2015	INADIMPLENCIAS	DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMACOES DE 01/01/2014 ATE 31/12/2014. REPRESENTACAO ELABORADA PELA SECEX ATOS DE PESSOAL.	Em análise na Secex Atos de Pessoal.	Não há.
------------	----------------	--	--------------------------------------	---------

Control-p

## 7. TOMADA DE CONTAS

Até o período analisado, não foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas.

## 8. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades com os seus respectivos responsáveis relativas às amostras analisadas no período, para fins de citação, nos termos do §1º do art. 256 RITCE/MT:

**VALTER MIOTTO FERREIRA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**1) BB03 GESTÃO PATRIMONIAL\_GRAVE\_03.** Não- adoção de providências para cobrança de dívida ativa - administrativas e/ou judiciais (art. 1º, § 1º, arts. 12 e 13 da Lei Complementar 101/2000 e Lei 6.830/1980).

1.1) *Não foram tomadas ações para a cobrança da dívida ativa.* - Tópico - 3.6. **DÍVIDA ATIVA**

**2) JB06 DESPESAS\_GRAVE\_06.** Desvio de finalidades na aplicação de recursos vinculados (art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Despesas realizadas com recursos do FUNDEB em finalidade diversa da prevista em Lei.* - Tópico - 3.8. **EDUCAÇÃO**

2.2) *Utilização de recursos vinculados em finalidades diversas ao previsto em Lei.* - Tópico - 3.8. **EDUCAÇÃO**

**MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA** - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

**3) CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

3.1) *Despesas realizadas com recursos próprios classificadas indevidamente como gastos na função educação.*  
- Tópico - 3.8. **EDUCAÇÃO**

Em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2015.

---

JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO  
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO

---

PAULO ANDRE ABREU PEREIRA  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA

ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - PREFEITURA  
MUNICÍPIO DE MATUPA - EXERCÍCIO 2014

Anexo 1 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quadro 1.1 - Responsáveis por irregularidade

NOME	CARGO	PERÍODO	RG	CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL
MARIA CELOIR DA SILVA FERREIRA	RESPONSAVEL CONTABIL	01/01/2014 a 31/12/2014		66758130134	RUA 19, Nº , ZH2 001, 78525000, MATUPA-MT	6635952394	
VALTER MIOTTO FERREIRA	ORDENADOR DE DESPESAS	01/01/2014 a 31/12/2014		36857394920	AVENIDA INTERLAGOS, Nº , CENTRO, 78525000, MATUPA-MT	6536239940	

Responsáveis por irregularidades constantes da conclusão preliminar do relatório.

**Quadro 1.2 - Amostra de Processos Licitatórios**

MODALIDADE	QTDE EDITAIS ANALISADA	QTDE RNI PROPOSTAS	QTDE RNI PROTOCOLADAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES PROPOSTAS	QTDE MEDIDAS CAUTELARES ADOTADAS
Adesão à Ata de Registro de Preços	0	0	0	0	0
Concorrência Pública	0	0	0	0	0
Concurso	0	0	0	0	0
Convite	0	0	0	0	0
Dispensa	1	0	0	0	0
Inexigibilidade	0	0	0	0	0
Leilão	0	0	0	0	0
Pregão	11	0	0	0	0
Regime Diferenciado de Contratação	0	0	0	0	0
Tomada de Preços	0	0	0	0	0
	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quantidade de processos licitatórios enviados ao APLIC e na coluna QTDE EDITAIS ANALISADA consta a quantidade de ordens de serviços para a atividade ANÁLISE DE EDITAIS com situação CONCLUÍDA.

**Anexo 2 - SAÚDE E EDUCAÇÃO**

**Quadro 2.1 - Despesas custeadas com recursos próprios registradas e classificadas impropriamente na função 12**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.

**Quadro 2.2 - Despesas registradas e classificadas impropriamente na função 10 - Saúde**

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

Levantamento da equipe técnica.